



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 016 [NC: 04010002]

Abril / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36,000.00 //TRINTA E SEIS MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
1058 MANUTENÇÃO DA SEDE DO CRAS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339036 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
	Soma da Unidade: 31.000,00
29207 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE	
2096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
	Soma da Unidade: 5.000,00
	Total: 36.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
1058 MANUTENÇÃO DA SEDE DO CRAS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
449052 - 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Soma da Unidade: 31.000,00
29207 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE	
2096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Soma da Unidade: 5.000,00
	Total: 36.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 017 [NC: 04010010]

Abril / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110.000,00 //CENTO E DEZ MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO - TFD	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
	Soma da Unidade: 45.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2101 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS	
2129 MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
	Soma da Unidade: 5.000,00
	Total: 110.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES	
459061 - 1500.1001 AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Soma da Unidade: 45.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2101 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS	
2129 MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Soma da Unidade: 5.000,00
	Total: 110.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 017 [NC: 04010008]

Abril / 2025

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2025


RHALLBER VIEIRA DE SOUSA



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 018 [NC: 04010016]

Abril / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.000,00 //CENTO E OITENTA E TRES MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Soma da Unidade: 30.000,00
26204 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
2048 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
	Soma da Unidade: 30.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	Soma da Unidade: 80.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339036 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
	Soma da Unidade: 3.000,00
29207 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE	
2096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
	Soma da Unidade: 20.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2101 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
	Soma da Unidade: 20.000,00
	Total: 183.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
319034 - 1540.0000 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	30.000,00
	Soma da Unidade: 30.000,00
26204 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
2048 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Soma da Unidade: 30.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	Soma da Unidade: 80.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Soma da Unidade: 3.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 018 [NC: 04010011]

Abril / 2025

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2101 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
Soma da Unidade:	40.000,00
Total:	183.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 019 [NC: 04010018]

Abril / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 205.000,00 //DUZENTOS E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	Soma da Unidade: 150.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2102 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
	Soma da Unidade: 20.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
	Soma da Unidade: 35.000,00
	Total: 205.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2102 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
	Soma da Unidade: 170.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Soma da Unidade: 35.000,00
	Total: 205.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA